



MUNICÍPIO DE IBAITI

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 2224, DE 9 DE JULHO DE 2024.

Concede férias regulamentares a servidora Alair Celeste de Oliveira, ocupante do cargo efetivo de Auxiliar em Saúde Bucal.

O SENHOR **ANTONELY DE CASSIO ALVES DE CARVALHO**, **PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ**, no uso das atribuições que conferem o inciso VI, do art. 66, da Lei Orgânica Municipal, de 27.4.1990,

RESOLVE

Art. 1º CONCEDER férias regulamentares a servidora pública **ALAIR CELESTE DE OLIVEIRA**, portadora do CI-RG nº 40.286.258.2 (SSP/SP), inscrita no CPF nº 359.805.108-50, ocupante do cargo efetivo de **AUXILIAR EM SAÚDE BUCAL**, lotada na Secretaria Municipal de Saúde.

Parágrafo único. As férias referem-se ao período aquisitivo de **17.4.2023 a 16.4.2024** com direito ao gozo no período de **8.7.2024 a 22.7.2024 – 15 (quinze) dias**.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**PUBLIQUE-SE
COMUNIQUE-SE
CUMPRA-SE**

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, aos nove dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e quatro (9.7.2024).


ANTONELY DE CASSIO ALVES DE CARVALHO
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE IBAITI-PR

Em conformidade com a Lei Municipal nº 693/2013, LEI COMPLEMENTAR FEDERAL Nº 101/2000 E LEI COMPLEMENTAR ESTADUAL Nº 137/2011

ANO 2024 | EDIÇÃO Nº 2670 | IBAITI, TERÇA-FEIRA, 09 DE JULHO DE 2024

PÁGINA 9

MUNICÍPIO DE IBAITI

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 2224, DE 9 DE JULHO DE 2024.

Concede férias regulamentares a servidora Alair Celeste de Oliveira, ocupante do cargo efetivo de Auxiliar em Saúde Bucal.

O SENHOR ANTONELY DE CASSIO ALVES DE CARVALHO, PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que conferem o inciso VI, do art. 66, da Lei Orgânica Municipal, de 27.4.1990,

RESOLVE

Art. 1º CONCEDER férias regulamentares a servidora pública **ALAIR CELESTE DE OLIVEIRA**, portadora do CI-RG nº 40.286.258.2 (SSP/SP), inscrita no CPF nº 359.805.108-50, ocupante do cargo efetivo de **AUXILIAR EM SAÚDE BUCAL**, lotada na Secretaria Municipal de Saúde.

Parágrafo único. As férias referem-se ao período aquisitivo de **17.4.2023 a 16.4.2024** com direito ao gozo no período de **8.7.2024 a 22.7.2024 – 15 (quinze) dias**.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE
COMUNIQUE-SE
CUMPRA-SE

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, aos nove dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e quatro (9.7.2024).

ANTONELY DE CASSIO ALVES DE CARVALHO
Prefeito Municipal

Município de Ibaity

Rua Vereador José de Moura Bueno, 23 - Praça dos Três Poderes - Centro – CEP 84.900-000
Telefone (43)3546-7450 – E-mail: diario@ibaiti.pr.gov.br

Os atos oficiais publicados são assinados digitalmente